Control Cont			·														
Page	rentes de contrato de terceirização ou de Contratação de Forma Indire-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084,41	0,00	-2.084,41	0,00	0,00	0,00	0,00			
Part		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mail		48.538.496,75	158.756.667,94	59.911.492,38	180.852.047,59	37.964.902,46	22.938.378,96	25.330.511,73	25.455.806,04	25.918.766,25	28.169.795,88	32.706.313,11	31.355.450,03	677.898.629,12			
Propose Prop		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Maria Allega		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Marie Mari	l '	9.592.301,72	123.994.035,54	26.654.235,82	151.859.189,20	14.687.735,80	-684.051,94	478.055,75	473.960,00	558.631,26	2.696.449,94	6.164.246,63	6.413.585,47	342.888.375,19			
APPRIACE OF COMPANIES 1241-1376, 00 1241		38.946.195,03	34.762.632,40	33.257.256,56	28.992.858,39	23.277.166,66	23.622.430,90	24.852.455,98	24.981.846,04	25.360.134,99	25.473.345,94	26.542.066,48	24.941.864,56	335.010.253,93			
NO LIMITE LEGILIA NO		114.490.955,76	121.841.359,26	108.623.932,68	384.688.379,41	94.775.928,76	123.936.746,57	121.375.305,19	121.710.183,12	122.393.085,67	126.784.692,25	136.982.165,42	161.078.325,51	1.738.681.059,60			
Micro Micr	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO	PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO															
C Transfeère de organia de la militar intéria às airementa intéridu- air (m. 164, 5, 19, 6a C7) (v)		VALOR							% SOBRE A RCL AJUSTADA								
No. No.		42.835.204.762,24															
Unifor earlies de remoties de tendre de la composition (et 164 A, § 15, 6 to § 10°) (UI)	União relativa às emendas individu-	4.297.937,12															
AUSTRA PARC ACLUSIO DOS CRESTAS COM PRESONAL (VIT)=(PL-Y-VIT) CRESTAS TOS NESSONAL (VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT) CRESTAS TOS NESSONAL (VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-Y-VIT)=(PL-	União relativa às emendas de banca-	0,00															
DIP (VIII) (IIII + III to)	AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL				42.830.906.825,1	2											
III do art. 20 da LRF		1.738.681.059,60								4,06							
X VIII (parágrafo único do art.22 da LRF) 5,70		2.569.854.409,50								6,00							
VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) 2.312.868.968,55 5,40 FONTE Sistema SIAFE. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 20/05/2025 ROBERTO GONÇALVES DE MOURA Presidente MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS TIAGO SILVA GUIMARÃES	x VIII) (parágrafo único do art.22	2.441.361.689,03							5,70								
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA Presidente MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS TIAGO SILVA GUIMARÃES	VIII) (inciso II do § 1º do art.59	2.312.868.968,55							5,40								
Presidente MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS TIAGO SILVA GUIMARÃES	FONTE Sistema SIAFE. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 20/05/2025																
Presidente MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS TIAGO SILVA GUIMARÃES																	
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS TIAGO SILVA GUIMARÃES	ROBERTO GONÇALVES DE MOURA																
							Presid	lente									
Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças Secretário de Auditoria Interna	MIGUEL LUCIVALD	O ALVES SANTOS									TIAG	O SILVA GUIMARÁ	ĂES				
	Secretário de Planejamento	, Coordenação e Fi	inanças								Secretá	rio de Auditoria Ir	nterna				